



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Decreto nº 013, de 23 de maio de 2019.

Declara a utilidade pública, para os fins de permuta, o bem imóvel que especifica, situado neste município e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 9º, XXII, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. "Fica declarada a utilidade pública para fins de permuta, o imóvel localizado na estrada de acesso ao Riacho do Bom Pasto, Zona Rural, deste município, conforme limitações e confrontações que se seguem:

- a) AO NORTE: com o Senhor Josué Miranda de Souza e sucessores, medindo 246,58m.
- b) AO SUL: com o senhor Paulo de Souza Segundo e Sucessores, medindo 246,58m.
- c) Ao Leste, com o senhor Josué Miranda de Souza e sucessores, medindo 134m.
- d) Ao Oeste, com a Fazenda Boa Esperança, medindo 134m.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 23 de maio de 2019.


MARIA EDICÉ FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita